



## SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>CORREGEDORIA</b> .....                     | <b>1</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS</b> .....  | <b>2</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL</b> ..... | <b>3</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU</b> .....    | <b>3</b> |

## CORREGEDORIA

### **PORTARIA Nº 227/CORREG, de 11 de agosto de 2020**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 140 e 152, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do Rito Sumário, instaurada pela Portaria 171/CORREG, de 03 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 128, de 08 de julho de 2020, referente ao Processo nº **08620.002816/2019-09**;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

### **PORTARIA Nº 228/CORREG, de 11 de agosto de 2020**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149, todos da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 217/CORREG, de 05 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 07 de agosto de 2020, referente ao Processo 08620.075091/2013-74;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

### **PORTARIA Nº 229/CORREG, de 11 de agosto de 2020**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149, todos da Lei 8.112/90, no âmbito do Processo nº 08620.075091/2013-74, e seus anexos 08620.024212/2015-81, 08620.019398/2014-76, 08620.050436/2014-68 e 08620.054365/2015-5, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA 356/CORREG/FUNAI, de 10 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 11-12, de 10 de dezembro de 2014, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Designar a servidora Maria Helena Tenório do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, para, em substituição à servidora Alaíde Rodrigues Soares, Agente Administrativo da FUNAI, matrícula SIAPE nº 0745142, que se aposentou, integrar a Comissão de PAD designada pela Portaria nº 382/CORREG, de 08 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 180, de 11 de outubro de 2019, na qualidade de membro;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)



### RETIFICAÇÃO

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 200/CORREG, de 17 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 137 de 21 julho de 2020, onde se lê “Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário”, leia-se, “Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;”.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**  
Corregedor(a)

### COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS

**PORTARIA Nº01/CR APur/AC, de 29 de julho de 2020.**

**O COORDENADOR REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel Itamar Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, como **Gestor titular**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **134/2016**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e a empresa **GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – EIRELI**, CNPJ nº **02.764.609/0001-62..**

Art. 2º. Designar o servidor **Rodorfo Acácio Nobre Fontes**, matrícula nº 1919023, CPF nº 745.248.792-34, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ CIRO MONTEIRO JÚNIOR**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº02/CR APur/AC, de 29 de julho de 2020.**

**O COORDENADOR REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel Itamar Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, como **Gestor titular**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **202/2019**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e a empresa **CLARO S/A**, CNPJ nº **40.432.544/0448-61**.

Art. 2º. Designar o servidor **Juliana Fortes e Silva**, matrícula nº 1946859, CPF nº 051.358.476-50, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ CIRO MONTEIRO JÚNIOR**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº03/CR APur/AC, de 29 de julho de 2020.**

**O COORDENADOR REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Rodorfo Acácio Nobre Fontes**, matrícula nº 1919023, CPF nº 745.248.792-34, como **Gestor titular**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **159/2020**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº **05.340.639/0001-30**.

Art. 2º. Designar o servidor **Francisco Saraiva Gama de Souza**, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.



Brasília, 12 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 153 - p. 3

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ CIRO MONTEIRO JÚNIOR**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº04/CR APur/AC, de 29 de julho de 2020.**

**O COORDENADOR REGIONAL DE ALTO PURUS-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel de Nazaré Ribeiro da Cruz Júnior**, matrícula nº 1821363, CPF nº 1584.035.742-15, como **Gestor titular**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **107/2019**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA**, CNPJ nº **10.439.655/0001-14**.

Art. 2º. Designar o servidor **Samyr Alexssander Farias Leite**, matrícula nº 1821892, CPF nº 975.106.10249, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ CIRO MONTEIRO JÚNIOR**  
Coordenador Regional

---

### **COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL**

---

**PORTARIA Nº 06/CR-LIS/Funai, de 03 de agosto de 2020.**

**O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento para Estudos Técnicos Preliminares referentes à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede da Coordenação Regional Litoral Sul:

Williams Silva Amâncio, Siape nº 0446281

Emmanuelle de Carvalho Santiago, Siape nº 1846264

Luciana Haucke Porta, Siape nº 1958697

Art. 2º As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

**EDUARDO REMUS CIDREIRA**  
Coordenador Regional

---

### **COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU**

---

**PORTARIA Nº 006/CR XINGU/FUNAI, de 11 de agosto de 2020.**

**O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RESOLVE**:

**Art. 1.º** Designar o servidor **EDSON LUIZ DA SILVA JUNIOR**, matrícula 1397329, CPF nº. 017.884.681-39, como Gestor titular para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ns. 179/2020 e 185/2020, celebrados entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e as empresas M. ROBERTO - EPP e ARBAZA ALIMENTOS LTDA, inscritas nos CNPJs sob os ns. 26.789.776/0001-26 e 89.982.177/0008-10, referentes à aquisição de insumos agrícolas e pesqueiros destinados a apoiar as comunidades indígenas xinguanas, visando o aumento da produtividade agrícola e da segurança alimentar e nutricional frente à ameaça apresentada pela pandemia da Covid-19.



Brasília, 12 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 153 - p. 4

**Art. 2.º** Designar o servidor **SEBASTIÃO MARTINS**, matrícula n.º 447072, CPF n.º 015.291.998-83, como fiscal administrativo titular para acompanhar a execução dos referidos Contratos.

**Art. 3.º** O Gestor e Fiscal Administrativo titulares têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas.

**AKUETE TRUMAI**  
Coordenador Regional Substituto